

Prezados,

A Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA vem através deste solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico de medicamentos N° 006/2024:

QUESTIONAMENTO: quantas casas decimais serão consideradas no processo licitatório?

QUESTIONAMENTO: o processo possui itens para atendimento de demanda judicial? Se sim, quais são os itens? Solicitamos por gentileza que eles sejam indicados, possibilitando a aplicação do desconto obrigatório referente ao coeficiente de adequação de preços (CAP 21,53%).

ITEM 48 CLARITROMICINA 500MG: Comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas possui a tecnologia de liberação prolongada. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, **se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada caixa com 10 comprimidos?**

ITEM 63 COLAGENASE 0,6 / CLORANFENICOL 0.01G – 50G: acerca deste item poderá ser ofertado o medicamento IRUXOL – Abbott (colagenase + cloranfenicol) em bisnagas contendo 30g?

ITEM 148 PREGABALINA 75MG: acerca deste item poderá ser aceita apresentação em cápsula gel dura?

ITEM 165 DE TRAMADOL 50MG: acerca deste item será aceita a apresentação em cápsula gel dura? Ou o solicitado é TRAMAL RETARD cuja apresentação é em comprimido revestido de liberação prolongada?

ITEM 170 VENLAFAXINA 75MG: para este item será aceita apresentação em cápsula gelatinosa dura com ação prolongada?

ITEM 175 XARELTO 15MG: a marca indicada serve somente para referência ou é pra ser cumprida devido a ação judicial?

Aguardo retorno